

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 85, DE 7 DE AGOSTO DE 2023**

A Universidade Federal de Sergipe torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, objeto do Edital nº 011/2023, com extrato publicado no D.O.U. em 06/06/2023, e Edital Complementar nº 01, publicado na página do Edital em 28/06/2023, conforme informações que seguem:

Departamento de Fisiologia/Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos	
Processo	23113.017723/2023-71
Matérias de Ensino	Fisiologia
Disciplinas	Fisiologia Básica; Fisiologia Geral; Fisiologia dos Animais Domésticos I; Fisiologia dos Animais Domésticos II; Fisiologia Humana
Resultado Final	
Ampla Concorrência	1º LUGAR: CLARISSA MARIA DIAS MOTA - 91,80 2º LUGAR: JOSE MARCOS MENESES BISPO - 89,10 3º LUGAR: CAMILA EVELYN PERETE DE FREITAS - 71,24 4º LUGAR: MILENA CAROLINE NUNES MONTEIRO DE CARVALHO - 68,24 5º LUGAR: SANDRO LEÃO MATOS - 67,32
Cotas (Lei nº 12.990/2014)	Nenhum candidato aprovado
Cotas (Decreto nº 3.298/1999)	Nenhum candidato aprovado

VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO
Reitor

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

No extrato do 4º termo aditivo ao contrato nº 40/2019, UASG 154050 - FUFSE, publicado em 07/08/2023, Seção 3, onde se lê: "EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2021", leia-se: "EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2023".

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2021-UNIVASF
Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO. CNPJ: 05.440.725/0001-14 Contratado: JAMILE MAIARA DA SILVA SANTOS, CPF: 028.434.315-30. Objeto: O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação do prazo estabelecido no Contrato nº 43/2021. Vigência: 01/08/2023 até 12/08/2023. Data da Assinatura: 01/08/2023.

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023 - UASG 154421**

Nº Processo: 23402009689202313. Objeto: Eventual compra de Reagentes e Afins, visando suprir demandas dos Colegiados Acadêmicos e setores administrativos desta Universidade e pelo Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional- PISF.. Total de Itens Licitados: 96. Edital: 08/08/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. José de Sa Maniçoba S/n Centro-campus Universitário Petrolina, Centro - Petrolina/PE ou <https://www.gov.br/compras/edital/154421-5-00017-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 08/08/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 22/08/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

GIVANILDO DOS SANTOS
Pregoeiro

(SIASGnet - 07/08/2023) 154421-26230-2023NE000071

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**EDITAL Nº 115, DE 4 DE AGOSTO DE 2023**

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a homologação do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, através do Edital nº 87, de 23 de Junho de 2023, publicado no DOU em 26 de Junho de 2023, convoca o candidato aprovado e classificado abaixo relacionado para entrega de documentos e exame aperival.

EDITAL DE ABERTURA Nº 38/2023**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 87 DE 23 DE JUNHO DE 2023****PROFESSOR SUBSTITUTO - ASSISTENTE A / 40 HORAS SEMANAIS - DISCIPLINA: GERÊNCIA DA PRODUÇÃO/ GESTÃO DA QUALIDADE E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**

Candidato Aprovado
3º aprovado - José Francisco de Carvalho Rezende

O candidato ao cargo de Professor Substituto convocado pelo presente Edital deverá comparecer em dia e horário a ser agendado individualmente pelo e-mail do candidato, na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE da UNIRIO - Avenida Presidente Vargas, 446, 21º andar para cumprir as seguintes etapas do processo seletivo:

- Entrega dos documentos: documentos (Anexo I);
- Realização do exame admissional: exames clínicos (Anexo II);

O candidato deverá apresentar no Setor de Perícia em Saúde, no momento do exame admissional, todos os exames clínicos solicitados conforme Anexo II.

Estará automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que não comparecer no dia e no horário agendado para entrega dos documentos e realização do exame admissional, bem como se não comparecer ao reagendamento do Setor de Perícia em Saúde, quando for o caso.

Em caso de dúvida o candidato poderá entrar em contato pelo endereço eletrônico progepe.concursos@unirio.br

JOSÉ DA COSTA FILHO

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Atenção: Todas as cópias dos documentos deverão ser apresentadas, na ordem abaixo relacionada, uma cópia em cada folha, por tipo de documento, JUNTAMENTE COM O DOCUMENTO ORIGINAL, não sendo necessário trazer cópia autenticada.

- .VISTO PARA TRABALHO NO BRASIL (Exclusivo para candidatos estrangeiros);
- .1 CÓPIA FRENTE E VERSO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE;
- .1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO REGISTRO NACIONAL DE ESTRANGEIRO (Exclusivo para candidatos estrangeiros)
- .1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO PASSAPORTE (Exclusivo para candidatos estrangeiros)
- .1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO CPF e COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF, IMPRESSO DO SITE DA RECEITA FEDERAL, COM VALIDADE DE NO MÁXIMO 30 DIAS;
- .1 CÓPIA FRENTE E VERSO DA INSCRIÇÃO NO PIS OU NO PASEP; OBS: Não será aceito o NIT (Número de Identificação do Trabalhador)

- .1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO TÍTULO DE ELEITOR;
- .1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO - 1º e 2º TURNOS (ONDE TENHA HAVIDO);
- .1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO CERTIFICADO RESERVISTA (SE HOMEM)
- .1 CÓPIA FRENTE E VERSO DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU DE CASAMENTO. OBS: SE DIVORCIADO, APRESENTAR CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO DO MESMO.
- .1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE MAIS O PAGAMENTO DA ANUIDADE;
- . 2 CÓPIAS FRENTE E VERSO DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (CONTAS DE LUZ, ÁGUA, TELEFONE OU GÁS) EM NOME DO SERVIDOR;
- .1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO DIPLOMA DE ESCOLARIDADE CONFORME EXIGIDO NO EDITAL; (Diplomas expedidos por instituições estrangeiras de educação superior e pesquisa devem constar como revalidados no Brasil)
- .1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO COMPROVANTE DE CONTA CORRENTE E CONTA SALÁRIO, EM UMA DAS SEGUINTE INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS: BANCO DO BRASIL, BANCOOB, BANRISUL, BRADESCO, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ITAÚ, SANTANDER, SICREDI, BANESE, CECOOPES OU AGIPLAN;
- .1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO RG OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DE CADA UM DOS DEPENDENTES (pais, filhos, enteados, padrasto, madrasta ou qualquer parente que tenha dependência econômica do servidor comprovada);
- .1 FOTO 3X4
- . DATA DO 1º EMPREGO
- . DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS - Se possui acumulação lícita de Emprego Público, apresentar Declaração de Vínculo do Departamento de Recursos Humanos da outra Instituição, constando o cargo ocupado, carga horária semanal e horário de trabalho discriminado. ***

***Obs.: Conforme o OFÍCIO-CIRCULAR SEI nº 1/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, no caso de acumulação de cargos públicos, será analisado, além da inexistência de sobreposição de horários, a ausência de prejuízo à carga horária e as atividades exercidas em cada um dos cargos ou empregos públicos, bem como será avaliado se o intervalo entre as jornadas é suficiente para percorrer a distância que os separam, respeitando o intervalo de repouso entre as jornadas.

ANEXO II**RELAÇÃO DOS EXAMES CLÍNICOS**

1)Exames a serem realizados para todos os cargos, ambos os sexos e todas as idades:

VALIDADE: 3 meses.

Hemograma Completo;

Glicemia;

Colesterol total e fracional;

Triglicerídeos;

AST (Transaminase Glutâmica Oxalacética - TGO);

ALT (Transaminase Glutâmica Pirúvica - TGP);

Creatinina;

Urina EAS;

Radiografia do tórax (PA e Perfil).

VALIDADE: 6 meses.

Eletrocardiograma (para maiores de 30 anos)

Tipo Sanguíneo e Fator RH

2)Exame para todos os candidatos do sexo masculino com idade igual ou superior a 45 anos:

VALIDADE: 6 meses.

PSA

3)Exames para profissionais de saúde, profissionais de laboratório e, inclusive, professores da área da saúde:

VALIDADE: ATÉ 3 meses.

Imunológico (sangue): Anti-HBs, HBS Ag, Anti-HCV e Anti-HAV IgG

4)Exame para todos os profissionais do sexo feminino:

VALIDADE: 1 ano (a contar da data de realização)

Citologia oncológica

5)Exame para todos os profissionais do sexo feminino com idade igual ou superior a 45 anos:

VALIDADE: 2 anos(a contar da data de realização)

Mamografia

6)Exame apenas para o cargo de docente:

VALIDADE: 1 ano

Laringoscopia

7) Vacinação solicitada a todos os cargos, ambos os sexos e todas as idades:

Dupla-adulto (dT)/Antitetânica;

Hepatite B (3 doses - 0, 1, 5 mês)

OBS: Apresentar original e cópia da carteira de vacinação

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 113, DE 4 DE AGOSTO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro -UNIRIO, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação, em parte, do Edital nº 113, de 03 de agosto de 2023, que trata da Reclassificação da candidata Diana Miranda Lima, aprovada no Processo Seletivo Simplificado para Área/Disciplina: Enfermagem/Enfermagem na Atenção à Saúde do Recém-Nascido/Enfermagem na Atenção à Saúde da Criança/Enfermagem na Atenção à Saúde da Mulher/Estágio Curricular/Gerenciamento no Cuidado de Enfermagem, do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil, no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, publicado no Diário Oficial da União - DOU edição 148, seção 3, página 94, de 04 de agosto de 2023, conforme abaixo:

Onde se lê:

JOSÉ SILVA DA COSTA

Leia-se:

JOSÉ DA COSTA FILHO

JOSÉ DA COSTA FILHO

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE ACORDO DE MÚTUA COOPERAÇÃO Nº 162/2023**

CONVENIENTES: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E O INSTITUTO EUROPEU DE ESTUDOS SUPERIORES (IEES). Realizar intercâmbio entre a UNIRIO e o IEES, nos campos científico, cultural, docente, técnico-pedagógico, técnico-administrativo e discente, de modo a permitir o desenvolvimento de projetos de pesquisa, programas de ensino e extensão, mobilidade acadêmica, promoção de eventos, palestras, simpósios, seminários, conferências e congressos, visando à disseminação do conhecimento, informações e publicações acadêmicas em áreas de interesse mútuo ou comunitário. VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos a partir da data da última assinatura. Data de assinatura: 20/06/2023. SIGNATÁRIOS: Coordenador de Relações Internacionais e Interinstitucionais, Prof. Dr. Luiz Pedro San Gil Jutuca, e o Presidente do IEES, Prof. Dr.. Enrique Vásquez-Justo.

